

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



EDIÇÃO Nº 26/2018 PUBLICADO EM 22 DE JUNHO DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor Luiz Simão Staszczak

Pró-Reitor de Administração José Jorge Guimarães Garcia

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional **Daniela Matte Amaro Passos**

Pró-Reitor de Ensino **Delmir da Costa Felipe**

Pró-Reitor de Extensão Airton José Vinholi Júnior

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação **Marco Hiroshi Naka**

Procuradora Jurídica

Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim de Serviço Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete da Reitoria

Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana **Hilda Ribeiro Romero**

Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande Rosane de Brito Fernandez Garcia

Diretor-Geral do Campus Corumbá Sandro Moura Santos

Diretor-Geral do *Campus* Coxim Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Dourados **Carlos Vinicius da Silva Figueiredo**

Diretor-Geral do *Campus* Jardim **Nilson Oliveira da Silva**

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí **Matheus Bornelli de Castro**

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina **Claudio Zarate Sanavria**

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã **Marcos Pinheiro Vilhanueva**

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas **Apio Carnielo e Silva**

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA	6
RESOLUÇÕES	7
PORTARIAS	8
ATOS DO CAMPUS AQUIDAUANA	18
PORTARIAS	19
ATOS DO CAMPUS CAMPO GRANDE	20
PORTARIAS	21
ATOS DO CAMPUS CORUMBÁ	25
PORTARIAS	26
ATOS DO CAMPUS COXIM	27
PORTARIAS	28
ATOS DO CAMPUS DOURADOS	32
PORTARIAS	33
ATOS DO CAMPUS JARDIM	34
PORTARIAS	35
ATOS DO CAMPUS NAVIRAÍ	36
PORTARIAS	37
ATOS DO CAMPUS NOVA ANDRADINA	38
PORTARIAS	39
ATOS DO CAMPUS PONTA PORÃ	40
PORTARIAS	41
ATOS DO CAMPUS TRÊS LAGOAS	42
PORTARIAS	43
PORTARIAS DIGEP	44
PORTARIAS	45
OUTROS ATOS	
FÉRIAS	
DIÁRIAS	
LICENCAS	68

ATOS DA REITORIA



Não houve publicação.

PORTARIA Nº 970 DE 18 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005040.2018-60, RESOLVE

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 15 de junho de 2018, a servidora **ROSA MARIA COSTA SILVA**, SIAPE 1955802, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak Reitor

PORTARIA Nº 971 DE 18 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 0105652.00000436/2018-93, RESOLVE

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 15 de junho de 2018, a servidora **VALQUIRIA BARBOSA NANTES FERREIRA**, SIAPE 1646303, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak Reitor

PORTARIA Nº 972 DE 18 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017346.2016-05, RESOLVE

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a contar de 8 de junho de 2018, a servidora **DEBORAH ARAKAKI DE SOUZA**, SIAPE 2230386, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak Reitor

PORTARIA Nº 973 DE 18 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017351.2016-18, RESOLVE

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 8 de junho de 2018, o servidor **HENRIQUE RIBEIRO GIACON**, SIAPE 2232125, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak Reitor

PORTARIA Nº 974 DE 18 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012223.2016-70, RESOLVE

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 8 de junho de 2018, a servidora **LUCIENE MARA MELDAU VARELA CUNHA**, SIAPE 2230257, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak Reitor

PORTARIA Nº 975 DE 18 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017349.2016-31, RESOLVE

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 8 de junho de 2018, a servidora **ELITA BARBOSA JARCEM DE SOUZA**, SIAPE 2230363, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak Reitor

PORTARIA Nº 976 DE 18 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020119.2016-59, RESOLVE

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 10 de junho de 2018, a servidora **ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS**, SIAPE 2234586, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak Reitor

PORTARIA Nº 978 DE 18 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006237.2018-16, RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento do país à servidora **IVILAINE PEREIRA DELGUINGARO**, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matricula SIAPE n° 2359654, lotada no *Campus* Jardim, com ônus limitado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no período de **21.07.2018** a **05.08.2018**, para participar de "Capacitação em Gestão da Inovação", que ocorrerá na Steinbeis SIBE, na cidade de Stuttgart - Alemanha, conforme autorização n° .20180607.5075, de 07 de junho de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak Reitor

PORTARIA Nº 979 DE 19 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando Memo 37/2018 - CREAD/RT/IFMS;

considerando Memo 23/2018 - NV-DIRGE/NV-IFMS/IFMS - Processo/IFMS nº 23347.002858.2018-21;

considerando a Decisão RTRIA 80/2018 - RT/IFMS:

considerando a Portaria/IFMS n°1.011, de 25 de abril de 2017, RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, até 31.12.2018, o prazo de exercício provisório do servidor **ANDRÉ KIOSHI DA SILVA NAKAMURA**, SIAPE 2190895, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório no Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância - CREaD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak Reitor

PORTARIA Nº 980 DE 19 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 69/CB-Dirge, de 12 de junho de 2018 - Processo nº 23347.007395.2018-93, RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 301, de 6 de março de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como titulares e substitutos nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD/FG	TITULAR/SIAPE	SUBSTITUTO/SIAPE
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão - CD4	Wanderson da Silva Batista SIAPE: 1317765	Rodrigo Assad Pereira SIAPE: 1312120
Diretora de Administração – CD4	Laura de Souza Fernandes Ramos SIAPE: 2103491	Eumir de Moraes Rondon SIAPE: 2215655
Chefe de Gabinete – FG1	Silvia Barbosa Barros SIAPE: 1946801	Mauni Lima Oliveira SIAPE: 1346040
Auxiliar da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão – FG2	Juliana Pereira Sales de Queiroz SIAPE: 1888035	Alexandre Francisco da Silva SIAPE: 2091918
Coordenador dos Cursos do Eixo Tecnológico em Controle e Processos Industriais – FCC	Maicon Martta SIAPE: 2234867	Paula Luciana Bezerra da Silva Fernandes SIAPE: 1869585
Coordenadora dos Cursos do Eixo Tecnológico em Informação e Comunicação – FCC	Renilce Miranda Cebalho Barbosa SIAPE: 1208413	Luiz Felipe de Souza Jimenez SIAPE: 1263151
Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – FCC	Rodrigo Assad Pereira SIAPE: 1312120	Marcel José Soleira Grassi SIAPE: 1030096
Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos – FCC	Samara Melo Valcacer SIAPE: 2205089	Felipe Fernandes de Oliveira SIAPE: 2000339
Coordenador de Educação a Distância – FG1	Robson Fleming Ribeiro SIAPE: 2326454	Luiz Felipe de Souza Jimenez SIAPE: 1263151
Coordenador de Extensão e Relações Institucionais – FG1	Francisco Leonor de Amarilio SIAPE: 2961293	Tiago Tristão Artero SIAPE: 2303897
Coordenador de Pesquisa e Inovação – FG1	Dorgival Pereira da Silva Netto SIAPE: 1946364	Daiane Sampaio Santos SIAPE: 1236076

Coordenador de Administração da Sede – FG2	Lauter Régis de Amorim SIAPE: 2232798	Otoniel Francis Mendoza Ferreira SIAPE: 2171765
Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio – FG2	Eumir de Moraes Rondon SIAPE: 2215655	Otoniel Francis Mendoza Ferreira SIAPE: 2171765
Coordenadora de Gestão Acadêmica – FG1	Manoela Marques Novo SIAPE: 2282810	Ademilson do Carmo Correa dos Santos SIAPE: 2263253
Coordenadora de Gestão de Pessoas – FG2	Daiane Araújo Lemos de Almeida SIAPE: 1948265	Waldirene Miguel Dias da Silva SIAPE: 2139189
Coordenadora de Materiais – FG2	Gisele Maria Barbosa da Cruz e Oliveira SIAPE: 2093503	Adriano Santos do Nascimento SIAPE: 2349353
Coordenadora de Planejamento e Orçamento – FG2	Kátia El Hage Ferreira SIAPE: 2105985	Mariane Letícia Leite da Cruz Costa SIAPE: 1307308

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak Reitor

PORTARIA Nº 981 DE 19 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011546.2017-27;

considerando o Memo. nº 007/18 - COMSI, de 14 de junho de 2018;

considerando o Mem. nº 091/18 - Nurei/DIRET, de 19 de junho de 2018, RESOLVE

Art. 1º Reconduzir as servidoras **GIANE APARECIDA MOURA DA SILVA**, ocupante do cargo de Pedagoga, Siape 1530416 e **GABRIELA FARIAS DA ROCHA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Siape 2103477, ambas do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para, sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, a fim de apurar os fatos narrados no Processo 23347.011546.2017-27 e demais fatos e atos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2° Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak Reitor

PORTARIA Nº 982 DE 19 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores GEZIEL RODRIGUES DE ANDRADE, SIAPE n° 1982626, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e ANA SIQUEIRA DO NASCIMENTO MARREIRO TEIXEIRA, SIAPE n° 1809210, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004536.2018-16, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a contar de 9 de dezembro de 2016, a **SILVANIA RIZZI BRASIL**, SIAPE nº 2349808, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak Reitor

PORTARIA Nº 984 DE 21 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007187.2018-94, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a pedido, vacância para posse em outro cargo inacumulável, a contar de 11 de junho de 2018, a **JOSIVAN AQUINO DE MATOS**, SIAPE 1665807, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak Reitor

PORTARIA Nº 985 DE 21 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006215.2018-56, RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento do país ao servidor **WILLERSON LUCAS DE CAMPOS SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matricula SIAPE n° 3038086, lotado no *Campus* Corumbá, com ônus limitado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, no período de **29/06/2018** a **06/07/2018**, para participar do evento "R&D Management Conference", que ocorrerá na instituição "Politecnico di Milano", na cidade de Milão - Itália, conforme autorização n° .20180619.5149, de 19 de junho de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak Reitor

PORTARIA Nº 986 DE 21 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 72/2018-CG-DIRGE, Processo/IFMS/SUAP nº 23347.007832.2018-79, RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Coordenação do primeiro e Vice-coordenação da segunda, integrarem a Comissão para Análise da Viabilidade de Implantação e Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Auxiliar Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – *Campus* Campo Grande.

COMISSÃO				
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO	
Reinaldo Mesquita Cassiano	1879410	RT-CONOR	Coordenador	
Elaine Borges Monteiro Cassiano	1941845	CG-COTSI	Vice-coordenadora	
Caroline Foscaches de Oliveira Quevedo	2997237	CG-COTSI	Membro	
Elenice Rascopp Mendes	1408348	CG-COTSI	Membro	
Flavia Regina Grego	1107476	CG-NUGED	Membro	
Igor Lins Vieira	1976863	CG-BIBLI	Membro	

Art. 2º Estabelecer prazo de até 90 (noventa) dias, para realização das atividades, bem como de até 15 (quinze) dias, após a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *Campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Reitor

PORTARIA Nº 987 DE 21 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo nº 23347.022091/2017-75;

considerando o Ofício nº 11/CPAD, de 19 de junho de 2018;

considerando o Mem. n° 094/18 – Nurei/Diret, de 20 de junho de 2018 - Processo/IFMS n° 23347.003351.2018-94, **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Processo nº 23347.022091/2017-75), designada pela Portaria nº 2.394, de 20 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 037, de 20 de outubro de 2017, ante as razões apresentadas no Ofício nº 11/CPAD, de 19 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak Reitor

PORTARIA Nº 988 DE 21 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, constituírem a Comissão de Seleção de Servidores Instrutores para os Cursos de Capacitação, conforme estabelecido pelo Edital nº 039/2018 - IFMS/Digep do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Laura Regina Miranda dos Santos	2307490	Coordenadora
Luiziane Medeiros Schirmer	1790491	Membro
Pedro Henrique Sant Ana Rissato	1250959	Membro

Art. 2° A Comissão deverá concluir as atividades bem como apresentar os documentos elaborados à Diretoria de Gestão de Pessoas no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak Reitor

PORTARIA Nº 989 DE 21 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005367.2018-31;

considerando a Decisão RTRIA nº 71/2018 - Gabinete da Reitoria, de 28 de maio de 2018;

considerando o Memorando nº 095/Nurei/Diret, de 21 de junho de 2018 - Processo/IFMS n° 23347.005367.2018-31, **RESOLVE**

Art. 1° Anular a Portaria/IFMS nº 960, de 12 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 025, de 15 de junho de 2018, páginas 12 e 13.

Art. 2º Designar o servidor **MARCEL HASTENPLUG**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1522374, **MARINEZ DE CARVALHO CAMPOS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Siape 2100440 e **RICARDO ANTÔNIO PEREIRA VELHO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Siape 2142466, todos do quadro permanente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados no Processo nº 23347.005367.2018-31 e demais fatos e atos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final ao Reitor para julgamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak Reitor

PORTARIA Nº 990 DE 22 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital 030/2018, publicado em 16 de abril de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007355.2018-41, RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento parcial de 20 horas semanais, no período de 25 de junho de 2018 a 31 de julho de 2019, de **ANSELMO SILVA SOCORRO**, SIAPE 2221509, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, lotado no *Campus* Coxim, para realização de Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado em Educação, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, Paranaíba - MS.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak Reitor

PORTARIA Nº 991 DE 22 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008047.2018-33, RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.765, de 23 de agosto de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como substitutos dos ocupantes de Cargo de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG) na Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação (DIRTI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, durante os afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares:

CD/FG	SERVIDOR	SUBSTITUTO
Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação – CD 3	William Ricardo Correla Dias	Carlitos Fioravante Vieira de Oliveira SIAPE 1860733
Coordenação de Sistemas – FG 1		Luiz Fernando Alvino SIAPE 1670381
Coordenação de Infraestrutura, Redes e Telecomunicações – FG 1	,	Matheus Jardim Guerreiro da Silva SIAPE 1900178

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak Reitor

PORTARIA Nº 992 DE 22 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memo. nº 65/CB-Dirge, de 6 de junho de 2018, Processo/IFMS n° 23347.006845.2018-21, RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2.028, de 17 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak Reitor

ATOS DO CAMPUS AQUIDAUANA

Não houve publicação.

ATOS DO CAMPUS CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 79, DE 15 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007600.2018-11, RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Coordenação do primeiro e Vice-coordenação do segundo, integrarem a **COMISSÃO ALUSIVA AO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA 2018** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – *Campus* Campo Grande.

Servidor	Siape	Setor	Função
Michel Baccach Ribeiro	2213258	COERI	Coordenador
Fabricio Rocha Sanches	1737484	DIRER	Vice-coordenador
Aline Maruse Monteiro Mariano Zotelli	2092236	GABIN	Membro
Barbara Borges de Almeida	1825717	DIRGE	Membro
Clovis Gomes Ferreira	1000359	DIRGE	Membro
Juliana Danielly de Rezende Miguel	2120148	ADIEN	Membro
Luis Henrique Camargo Costa	2152646	COINF	Membro
Susie Midori dos Santos Sato Santana	2308457	COEAD	Membro

Art. 2º Estabelecer prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do Plano de Trabalho, bem como de 6 (seis) meses para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 10 (dez) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia Diretora-Geral

PORTARIA Nº 80, DE 15 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Edital nº 028.7/2018-PROPI/IFMS;

considerando o Edital nº 038/2018-PSS-IFMS/DIGEP, Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006759.2018-18;

considerando a Portaria nº 71, de 6 de junho de 2018, RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 71, de 6 de junho de 2018.

Art. 2º Designar Banca Examinadora composta pelos docentes relacionados abaixo, para selecionar candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para a categoria funcional de Professores Substitutos, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS):

Área / Subárea: Matemática,

PROFESSOR	SIAPE	FUNÇÃO NA BANCA
Hevelyne Henn da Gama Vigano	1492264	Coordenadora
Rosane Corsini Silva Nogueira	2966611	Vice-coordenadora
Joelson Maschio	3126419	Membro

Art. 3º No caso de vacância/impossibilidade de um dos membros titulares, fica designado como suplente a servidora **Vanessa Palhares de Barros Vilarim**, matrícula SIAPE nº 2192939, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, que assumirá como membro efetivo.

Art.4º A presente Comissão terá a incumbência de avaliar os candidatos em prova didática, bem como a documentação para a prova de títulos/análise dos candidatos para professor substituto na área de Informática/Desenvolvimento e Desenvolvimento Web, no IFMS – *Campus* Campo Grande, conforme previsto no Edital nº 038/2018-PSS-IFMS/DIGEP.

Art. 5º Estabelecer prazo até 29 de junho de 2018 para realização das atividades, bem como de até 15 (quinze) dias, após a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *campus*.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 30 (trinta) dias.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia Diretora-Geral

PORTARIA Nº 81, DE 15 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Edital nº 038/2018-PSS-IFMS/DIGEP - Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto;

considerando o Processo/IFMS 23347.007034.2018-47;

considerando a portaria nº 72, de 6 de junho de 2018, RESOLVE

Art. 1º Revogar a portaria nº 72, de 6 de junho de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Coordenação do primeiro e Vice-coordenação da segunda, integrarem a **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES SUBSTITUTOS** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – *Campus* Campo Grande.

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Felipe Gustavo Braiani Santos	2310754	COGEA	Coordenador
Euricleia de Souza Azevedo	2106542	ADIPE	Vice-coordenadora
Alessandro Riquelme Ribeiro	2120725	DIRGE	Membro
Clovis Gomes Ferreira	1000359	DIRGE	Membro
Elton da Silva Paiva Valiente	1844741	DIREN	Membro
Gleico Delcides Lopes Oliveira	2327539	DIRGE	Membro
Wesley Eiji Sanches Kanashiro	2240784	COINF	Membro

Art. 3º Estabelecer prazo até 29 de junho de 2018 para realização das atividades, bem como de até 15 (quinze) dias, após a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *Campus*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada da presidente da comissão e tem validade de 30 (trinta) dias.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia Diretora-Geral

PORTARIA Nº 82, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 174, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço do IFMS nº 05/2018, de 16 de fevereiro de 2018;

considerando a Portaria nº 523, de 12 de abril de 2018, Processo/IFMS 23347.000703.2018-50, RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Coordenação do primeiro e Vice-coordenação do segundo, integrarem a SUBCOMISSÃO DE PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E DIVULGAÇÃO DA SEMANA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – Campus Campo Grande.

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Roberti Andre da Silva Filho	1300593	COCIP	Coordenador
Paulo Roberto Vilarim	1845753	COINF	Vice-coordenador
Claudia Santos Fernandes	1871090	COINF	Membro
Jiyan Yari	1856763	COTSI	Membro
Jocimara Paiva Grillo	1844931	COEAD	Membro

Art. 2º Estabelecer prazo de até 6 (seis) meses para realização das atividades, bem como de até 10 (dez) dias, após a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada do Coordenador da comissão e tem validade de 1 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dejahyr Lopes Junior Diretor-Geral em exercício

PORTARIA Nº 83, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 174, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço do IFMS nº 05/2018, de 16 de fevereiro de 2018;

considerando o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos Técnicos;

considerando a Portaria nº 101, de 28 de setembro de 2017;

considerando o Processo/IFMS/SUAP nº 23347.007828.2018-19, RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 101, de 28 de setembro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, integrarem o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE** (NDE) do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Informática, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – *Campus* Campo Grande.

COMISSÃO NDE			
Servidor	SIAPE	Função	
Wesley Eiji Sanches Kanashiro	2240784	Presidente	
Celeny Fernandes Alves	2017878	Membro	
Claudia Santos Fernandes	1871090	Membro	
Eduardo Garcia Valle	2296574	Membro	

Art. 3º No caso de vacância de um dos membros titulares, exceto o Presidente do NDE, fica designado como suplente o servidor **RODRIGO ANDRADE CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 1950436, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, que assumirá como membro efetivo.

Art. 4º A presente Comissão deverá entregar relatório semestral das atividades realizadas, assim como, ao final do período de 02 (dois) anos deverá entregar relatório final das atividades em até 15 (quinze) dias, após a conclusão das mesmas.

Art. 5º O mandato do NDE será de 2 (dois) anos com possibilidade de uma recondução de qualquer um de seus membros.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº 84, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 174, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço do IFMS nº 05/2018, de 16 de fevereiro de 2018;

considerando a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão:

considerando o Memorando nº 039/2018-DIRAD/CG, Processo/IFMS/SUAP nº 23347.007669.2018-44, RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Coordenação da primeira e Vice-coordenação da segunda, integrarem a **Comissão de Planejamento da Contratação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – *Campus* Campo Grande.

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Isabela Adami Ferreira	2106406	DIRAD	Coordenadora
Maria Rosa Santos Silva	1207420	COADS	Vice-coordenadora
Cleiri de Oliveira Castro	1878458	DIRER	Membro
Cristina Keiko Honda	2139254	COADS	Membro
Daiany Glaciela Souza Melo	2139063	COERI	Membro
Isaias Pereira de Souza	2372592	COPOR	Membro
Marcelo Andrey Oliveira dos Santos	2337376	COTSI	Membro
Massashi Emilson Oshiro	1019063	SETIS	Membro
Paula Fernanda Kimiko Iseki	2760864	BIBLI	Membro
Raquel Santos	1824257	COMAT	Membro
Sandra Regina Jimenez	2414159	DIRGE	Membro
Zilda Isidoro Oliveira	2377464	COTSI	Membro

Art. 2º A Comissão deverá planejar a contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação, jardinagem, zeladoria, mão-de-obra para os serviços de limpeza e conservação de áreas públicas, oficial pleno e/ou outros correlatos que a comissão vier sugerir à Administração para o zelo e manutenção do terreno e edifícios que compõem o *Campus* Campo Grande.

Art. 3º Nos termos do Art. 20 da IN 05/2017-MPDG, a comissão deverá apresentar, como finalização dos trabalhos, os seguintes documentos: Estudos Preliminares, Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência ou Projeto Básico, seguindo as instruções contidas na referida instrução normativa para a elaboração dos documentos.

Art. 4º Estabelecer prazo de até 2 (dois) meses para realização das atividades, bem como de até 10 (dez) dias, após a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *campus*.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada da Coordenadora da comissão e tem validade de 3 (três) meses.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dejahyr Lopes Junior Diretor-Geral em exercício

ATOS DO CAMPUS CORUMBÁ

Não houve publicação.

ATOS DO CAMPUS COXIM

PORTARIA Nº 67, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O Diretor-Geral do Campus Coxim do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016,

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando a Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017 da SLTI - MPOG;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007667.2018-55; RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 12, de 05 de março de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 06/2017, celebrado entre o *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) e a Security Segurança LTDA, CNPJ nº 00.332.087/0003-66, cujo objeto é de contratação de serviços de pessoa jurídica para prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de vigilância armada e desarmada, tendo em vista garantir a segurança nas instalações da Reitoria e dos *campi* do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, compreendendo a mão de obra, todos os equipamentos, EPl's e ferramentas necessários à execução dos serviços, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2016 e seus anexos.

Função	Servidor	SIAPE
Gestor	Luiz Ricardo Junqueira de Lima	2337449
Gestora Substituta	Veronica Vaneli Pagnan	2250631
Fiscal Técnico	Érike de Castro Costa	2224715
Fiscal Técnico Substituto	Rubens Antonio Marcon	1144463
Fiscal Administrativo	Robson Jefé dos Santos Louzada	3008542
Fiscal Administrativa Substituta	Janayna Garcia Carvalho Barbosa	2221454

Art. 3º Competirá ao Gestor verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas; prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto; coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, se houver; receber definitivamente os serviços e atestar a execução dos serviços, por meio da análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica e administrativa e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções; emitir termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados; comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR) ou instrumento substituto, se for o caso; após recebimento definitivo dos serviços, instruir o processo de pagamento com a Nota Fiscal ou Fatura e os demais documentos comprobatórios da prestação dos servicos e encaminhar para o setor competente para pagamento; verificar a necessidade de se proceder a repactuação do contrato, inclusive quanto à necessidade de solicitação da contratada; registrar as ocorrências acerca da execução contratual durante toda a vigência da prestação dos serviços e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, observadas suas atribuições; elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo.

Art. 4º Competirá ao Fiscal Técnico acompanhar e avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos servicos estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização pelo Público Usuário; receber provisoriamente os serviços, por meio da elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo; na fase da execução contratual, verificar se houve subdimensionamento da produtividade pactuada; monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas; realizar a avaliação diária, semanal ou mensal para aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços; apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada; ao final de cada período mensal, apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, analisar o desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato; registrar as ocorrências acerca da execução contratual durante toda a vigência da prestação dos serviços e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, observadas suas atribuições; elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo.

Art. 5º Competirá ao Fiscal Administrativo acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento; receber provisoriamente os serviços, por meio da elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, e ao final de cada período mensal, verificar a efetiva realização dos dispêndios concernentes aos salários e às obrigações trabalhistas, previdenciárias e com o FGTS do mês anterior, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo; quando da rescisão dos contratos de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, verificar o pagamento pela contratada das verbas rescisórias ou dos documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho; observar as diretrizes das fiscalizações Inicial, Diária, Procedimental e por Amostragem; registrar as ocorrências acerca da execução contratual durante toda a vigência da prestação dos serviços e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, observadas suas atribuições; elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo.

Art. 6º As situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser registradas e encaminhadas ao gestor do contrato que as enviará ao superior em tempo hábil para a adoção de medidas saneadoras.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva Diretor-Geral

PORTARIA Nº 68, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O Diretor-Geral do *Campus* Coxim do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando a Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017 da SLTI - MPOG;

considerando o Processo/IFMS nº. 23347.007668.2018-08, RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 112, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 03/2017, celebrado entre o *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) e a empresa SERVPLAN – Serviços Auxiliares Ltda – EPP, CNPJ nº 26.852.970/0001-09, cujo objeto é a contratação dos serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra, e fornecimento de uniformes, materiais e equipamentos para o exercício dos trabalhos nas dependências do IFMS *Campus* Coxim, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão nº 01/2017 e seus anexos.

Função	Servidor	SIAPE
Gestora	Maria Edielis Alves da Silva	1169957
Gestor Substituto	Fábio Dias Rocha	2395564
Fiscal Técnico	Marcela Rubim Schwab Leite Rodrigues	1488748
Fiscal Técnico Substituto	Flávio Becker	2093247
Fiscal Administrativa	Veronica Vaneli Pagnan	2250631
Fiscal Administrativo Substituto	Luiz Ricardo Junqueira de Lima	2337449

Art. 3º Competirá ao **Gestor** verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas; prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto; coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, se houver; receber definitivamente os serviços e atestar a execução dos serviços, por meio da análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica e administrativa e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções; emitir termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados; comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR) ou instrumento substituto, se for o caso; após recebimento definitivo dos serviços, instruir o processo de pagamento com a Nota Fiscal ou Fatura e os demais documentos comprobatórios da prestação dos servicos e encaminhar para o setor competente para pagamento; verificar a necessidade de se proceder a repactuação do contrato, inclusive quanto à necessidade de solicitação da contratada; registrar as ocorrências acerca da execução contratual durante toda a vigência da prestação dos serviços e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, observadas suas atribuições; elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo.

Art. 4º Competirá ao Fiscal Técnico acompanhar e avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização pelo Público Usuário; receber provisoriamente os serviços, por meio da elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo; na fase da execução contratual, verificar se houve subdimensionamento da produtividade pactuada; monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas; realizar a avaliação diária, semanal ou mensal para aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços; apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos servicos realizada; ao final de cada período mensal, apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, analisar o desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato; registrar as ocorrências acerca da execução contratual durante toda a vigência da prestação dos serviços e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, observadas suas atribuições; elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo.

Art. 5º Competirá ao <u>Fiscal Administrativo</u> acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento; receber provisoriamente os serviços, por meio da elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, e ao final de cada período mensal, verificar a efetiva realização dos dispêndios concernentes aos salários e às obrigações trabalhistas, previdenciárias e com o FGTS do mês anterior, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo; quando da rescisão dos

contratos de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, verificar o pagamento pela contratada das verbas rescisórias ou dos documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho; observar as diretrizes das fiscalizações Inicial, Diária, Procedimental e por Amostragem; registrar as ocorrências acerca da execução contratual durante toda a vigência da prestação dos serviços e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, observadas suas atribuições; elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo.

Art. 6º As situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser registradas e encaminhadas ao gestor do contrato que as enviará ao superior em tempo hábil para a adoção de medidas saneadoras.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva Diretor-Geral

PORTARIA Nº 69, DE 18 DE JUNHO DE 2018

A Diretora-Geral em exercício do Campus Coxim do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016;

considerando o regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Curso de Pós Graduação Lato Sensu do IFMS;

considerando o Processo/IFMS nº. 23347.003386.2018-23,

considerando a Portaria/CX/IFMS nº 44, de 25 de abril de 2018, RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos, bem como apresentar a minuta do Projeto Pedagógico do curso a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Coxim, criada pela Portaria/CX/IFMS nº44, de 25 de abril de 2018, a partir do dia 19 de junho de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se

Paula Vianna Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão no exercício da Direção-Geral

ATOS DO CAMPUS DOURADOS

Não houve publicação.

ATOS DO CAMPUS JARDIM

Não houve publicação.

ATOS DO CAMPUS NAVIRAÍ

PORTARIA Nº 026, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL Pro-tempore DO *CAMPUS* NAVIRAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125/2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2014;

considerando o Edital Nº 038/2018 - PSS-IFMS/DIGEP;

considerando a Portaria/IFMS Nº 023, de 05 de junho de 2018. RESOLVE

Art. 1° Retificar a Portaria/IFMS Nº 023, de 05 de junho de 2018, do *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme o quadro abaixo:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
·	" Art. 2° A presente comissão terá a incumbência de
elaboração e avaliação da prova escrita, bem como o	
recebimento e análise da documentação da prova de títulos	
dos candidatos, conforme edital."	candidatos, conforme edital."

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro Diretor - Geral

PORTARIA Nº 027, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL Pro-tempore DO *CAMPUS* NAVIRAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125/2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2014;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memo. nº 6/2018 - NV-COADS/NV-DIRAD/NV-DIRGE/NV-IFMS/IFMS; RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **RICARDO DE CARVALHO**, SIAPE n°2308482, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, e nos impedimentos legais e regulamentares deste, o servidor **JOVACI ALVES DE NOVAIS**, SIAPE n° 2393287, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, para fiscalização do Contrato 01/2018, celebrado entre o C*ampus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul e a Empresa Gradi Vigilância e Segurança LTDA - EPP.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro Diretor - Geral

ATOS DO *CAMPUS*NOVA ANDRADINA

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS PONTA PORÃ

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS TRÊS LAGOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 57, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando a Política de Assistência Estudantil do IFMS; considerando o Processo 23347.007942.2018-31;

considerando o Mem. 09/2018-TL-Nuged, de 21 de junho de 2018. RESOLVE

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Assistência Estudantil do campus Três lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA (COMISSÃO)
Camila Guilherme de Moura Eduardo	1838060	Presidente
Angelica Nogueira do Nascimento Vasconcellos Xavier	2360350	Membro
Camila Centurion Silva	2378898	Membro
Laura Rodrigues Correia Galdino	2092955	Membro
Renata Moreira Delgado	1863328	Membro
Rosemary Conceição Medina Barbosa	2153339	Membro
Vanessa Barreto Rezende	2296836	Membro

Art. 2º A presente comissão terá a incumbência de divulgar os Editais de Assistência Estudantil, receber e analisar documentos e recursos dos editais e deverá entregar relatório dos trabalhos desempenhados, em até 30 (trinta) dias após o encerramento das atividades, para Direção Geral.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 21 de junho de 2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva Diretor - Geral



PORTARIAS

PORTARIA Nº 42, DE 15 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.006694.2018-19, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de junho de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **MARLON ACOSTA FLORES**, Siape 2231325, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 43, DE 15 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.006868.2018-35, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 10 de junho de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **EDINALVA LOPES BRASIL**, Siape 2234887, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 44, DE 20 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.007295.2018-67, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de junho de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FELIPE FAUSTINO DE BRITO**, Siape 2352063, ocupante do cargo efetivo de Economista, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 45, DE 20 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.007329.2018-13, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de junho de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LENIR APARECIDA DOS SANTOS**, Siape 2350355, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 46, DE 20 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.007301.2018-86, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de junho de 2018, Progressão Funcional por Mérito
Profissional a **DIEGO CRUZ MATOS**, Siape 2351730, ocupante do cargo efetivo de
Diagramador, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do
Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 47, DE 20 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.007293.2018-78, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de junho de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ADRIANA RIQUETI DE OLIVEIRA**, Siape 1109989, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo/Produção Audiovisual, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação,

Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 48, DE 20 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.007260.2018-28, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de junho de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **LEONARDO DOS SANTOS FLORES**, Siape 1724931, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 49, DE 20 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.002036.2018-40, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de abril de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **DANIELA BULCÃO SANTI**, Siape 2221441, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 50, DE 20 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.007008.2018-19, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de junho de 2018, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **FLORISVALDO DE OLIVEIRA ROCHA**, SIAPE 1870591, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 4 para a Classe DIV, Nível I, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 51, DE 20 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.007353.2018-52, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de maio de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **DAIENE LOUVEIRA HOKAMA DE SOUSA**, Siape 2345968, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Biologia/Física/Química, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 52, DE 20 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.007368.2018-11, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de dezembro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **YAN SILVA AYRES DA PAIXÃO**, Siape 2232956, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 53, DE 20 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.005764.2018-11, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de abril de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **SUSIE MIDORI DOS SANTOS SATO SANTANA**, Siape 2308457, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 54, DE 20 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.007069.2018-86, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de junho de 2018, Incentivo à Qualificação de 25% a **ADACIR LUIZ LOURENÇO DE MORAES**, Siape 2309406, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso de Bacharelado em Administração, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 55, DE 20 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.006740.2018-71, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de junho de 2018, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **RHASLA RAMOS ABRÃO WANDERLEY**, Siape 1870405, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 4 para a Classe DIV, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 56, DE 20 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 591, de 17 de março de 2016;

considerando o Processo nº 23347.007553.2018-13, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de junho de 2018, Aceleração da Promoção a DEBORA

CRISTINA MACORINI OCON, Siape 2859646, ocupante do cargo efetivo de Professor do

Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 57, DE 20 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.007209.2018-16, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de junho de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JEFERSON ALVES BERTO**, Siape 1186858, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 58, DE 20 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.007578.2018-17, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de junho de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FABIANA AGUENA SALES LAPA CARRILHO**, Siape 1830702, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 5 para o Padrão de Vencimento 6, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 59, DE 20 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 23347.006500.2018-77, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de maio de 2018, Retribuição por Titulação de **MESTRADO**, a **ANDRÉ QUINTILIANO BEZERRA SILVA**, Siape 1050960, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus Corumbá* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 60, DE 20 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 23347.000921.2018-94, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de abril de 2018, Retribuição por Titulação de **MESTRADO**, a **WILLERSON LUCAS DE CAMPOS SILVA**, Siape 3038086, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 61, DE 20 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.007570.2018-42, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de junho de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARIA CONCEIÇÃO JORGINO ELIAS**, Siape 2352698, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotada no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação,

Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 62, DE 20 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.005170.2018-01, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 15 de maio de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **VINICIUS BOZZANO NUNES**, Siape 1846071, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 3, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 63, DE 20 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº 23347.005825.2018-32, RESOLVE

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **PAULA VIANNA**, Siape 2244949, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 64, DE 20 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.007232.2018-19, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de junho de 2018, Incentivo à Qualificação de 30% a

MARLON GLAUBER MARINHO, SIAPE 2213396, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, por ter concluído o curso de Especialização em Gestão Pública, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 65, DE 20 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço n° 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008;

considerando Certidão de Nascimento e atestado médico que concedeu Licença à Gestante;

considerando a solicitação por meio do Requerimento Licença Gestante datado de 28 de maio de 2018, RESOLVE

Art. 1º Conceder a **GISLAINE IMACULADA DE MATOS**, Siape 1946373x, ocupante do cargo efetivo Bibliotecária, Classe E, Nível III, Padrão 5, lotada no *Campus* Três Lagoas, 120 (cento e vinte dias) dias de Licença à Gestante, no período de 14.05.2018 a 10.09.2018.

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 11.09.2018 a 09.11.2018., na forma da legislação supramencionada. Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 66, DE 20 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.007584.2018-66, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de junho de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CARLOS APARECIDO DE ALMEIDA**, Siape 1873250, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação,

Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 67, DE 20 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.007587.2018-08, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de junho de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FERNANDA TIMOTEO**, Siape 2352259, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Biologia/Física/Química, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 68, DE 20 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.007211.2018-95, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de junho de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CARLA GILMERES APARECIDA LIMA**, Siape 2351498, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação,

Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 69, DE 20 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.006619.2018-40, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de junho de 2018, Promoção por Mérito Profissional a **PAULA LUCIANA BEZERRA DA SILVA FERNANDES**, Siape 1869585, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 4 para a Classe DIV, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 70, DE 20 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.004596.2018-39, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de maio de 2018, Incentivo à Qualificação de 30% a

EDUARDO RODRIGUES VIEIRA, Siape 2336536 lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, por ter concluído o curso de Especialização em Educação Profissional e Tecnológica, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 71, DE 20 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.007654.2018-86, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 15 de junho de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **ALEXANDRE ZANELLA**, Siape 1300995, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 5, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 72, DE 20 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.007703.2018-81, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de junho de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **PEDRO HENRIQUE SANT ANA RISSATO**, Siape 1250959, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo Formação Gestão Pública, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 73, DE 20 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.007723.2018-51, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de junho de 2018, Progressão Funcional por Mérito

Profissional a **DANIELLI URBIETA ROCHA**, Siape 2350455, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação,

Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2 no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 74, DE 20 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.007448.2018-76, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de maio de 2018, Progressão Funcional por Mérito

Profissional a **MARLI SELINI**, Siape 1867139, ocupante do cargo efetivo de BibliotecárioDocumentalista, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 75, DE 20 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.007583.2018-11, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de maio de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JOSE ANCELMO PAULINO SOBRINHO**, Siape 1945443, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 04 para o Padrão de Vencimento 05, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 76, DE 20 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.007707.2018-69, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de junho de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MANOEL MICHEL PEDROZA MOURA**, Siape 1622813, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo Formação Gestão Pública, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 77, DE 20 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.007420.2018-39, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de junho de 2018, Incentivo à Qualificação de 30% a **JHONNY ALENCAR MARCHINI**, Siape 2166599, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso de pós-graduação *lato sensu* em Gestão Pública, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 78, DE 20 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.007752.2018-13, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 15 de junho de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MURILO GABRIEL DO CARMO FERNANDES**, Siape 2353838, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Edificações, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 79, DE 20 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.007113.2018-58, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de junho de 2018, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **ANDERSON MARTINS CORREA**, Siape 1870588, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 4 para a Classe DIV, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 80, DE 20 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.007836.2018-57, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de junho de 2018, Progressão Funcional por Mérito

Profissional a **RAFAEL KATAYAMA TSUGE**, Siape 2349766, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo - Produção Audiovisual, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação,

Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 81, DE 20 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 23347.007292.2018-23, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de junho de 2018, Retribuição por Titulação de **ESPECIALIZAÇÃO** a **FÁBIO LUIZ FARIA DA SILVA**, Siape 2343888, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 82, DE 20 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 23347.007340.2018-83, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de junho de 2018, Retribuição por Titulação de **MESTRADO** a **MARCELO MACEDO COSTA**, Siape 2976802, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 83, DE 20 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.005201.2018-15, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de junho de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **FELIPE FAUSTINO DE BRITO**, Siape 2352063, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Economista, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 84, DE 20 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005:

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.001243.2018-87, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de abril de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **DANIELA BULCÃO SANTI**, Siape 2221441, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 85, DE 20 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.004297.2018-02, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de junho de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **DIEGO CRUZ MATOS,** Siape 2351730, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Diagramador, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 86, DE 20 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.006647.2018-67, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 30 de maio de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **DAIENE LOUVEIRA HOKAMA DE SOUSA,** Siape 2345968, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Biologia/Física/Química, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 87, DE 20 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.007384.2018-11, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de junho de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **FERNANDA TIMOTEO**, Siape 2352259, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório -Biologia/Química/Física, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 88, DE 20 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

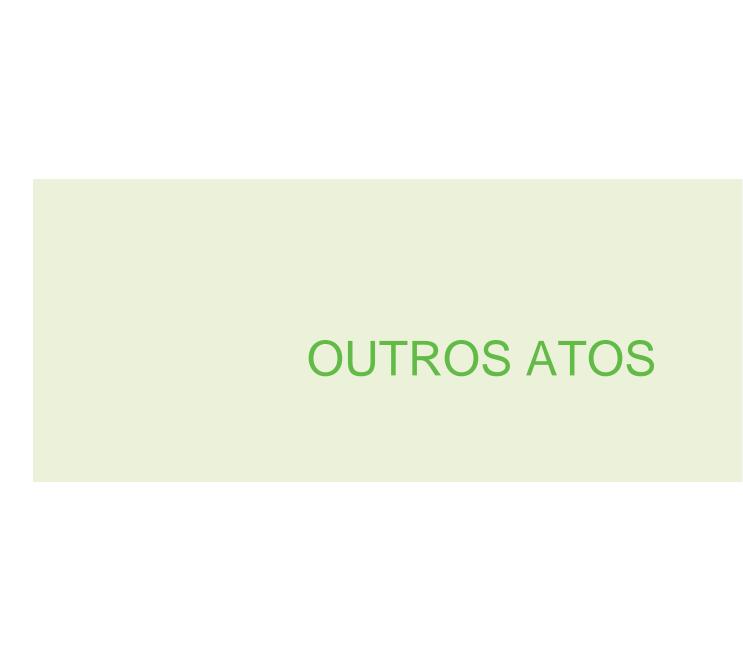
considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.007354.2018-05, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de junho de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JOÃO LUCAS DA COSTA SANTOS DE ALMEIDA**, Siape 2353661, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)



FÉRIAS

DIÁRIAS

